



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 791 - Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 032 07/06/2024

Republica-se por incorreção

Convoca a **7ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo/MS**, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de **Ribas do Rio Pardo/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a **Portaria MCID nº 175** de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a **Resolução Normativa 028/2024** de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a **7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS**, que se realizará no dia **07/06/2024**, no **Centro Social Brasil Criança Cidadã – CSBCC**, localizado na **Rua Geraldo Bunazar Alves, n.º 42, bairro São João**, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º A **7ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo/MS** desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: "**Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social**", construindo propostas para subsidiar as discussões da **7ª Conferência Estadual das Cidades de mato Grosso do Sul**.

Art. 3º A **7ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo/MS** será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de **Ribas do Rio Pardo**, observando o disposto no Regimento da **6ª Conferência Nacional das Cidades** e na Resolução Normativa 028/2024, que dispõe o Regimento da etapa estadual.

Art. 5º Caberá a Conferência Municipal da Cidade de **Ribas do Rio Pardo**, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a **7ª Conferência Estadual das Cidades**.

Art. 6º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

I – PODER PÚBLICO FEDERAL

DEVLIN MENON PALAZZIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE RRP – CEF

II – PODER PÚBLICO ESTADUAL

ELIZÂNGELA APARECIDA RAMOS ORTIZ

Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN-MS

III - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Obras

RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA

Diretoria de Cultura

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretoria de Habitação

FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO

Gerente da Casa de Passagem

IV - PODER PÚBLICO MUNICIPAL LEGISLATIVO

EDERVANIA DOS SANTOS MALTA

VEREADORA

V – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

DIOGO ANTÔNIO DA SILVA

OSC – SONHADORES MS

VI – ENTIDADE DE TRABALHADORES

RÓGINA PEREIRA LEMOS

Sindicato dos Trabalhadores em Educação

MARCOS CEZAR RIBEIRO

Federação dos Trabalhadores das Ind. de MS

VII – ENTENDIDADES EMPRESARIAIS

HEBER FERREIRA ONÇA

Associação Comercial e Empresarial de Ribas do Rio Pardo

VIII – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

PEDRO HENRIQUE SANTOS GARCIA

Ordem dos Advogados do Brasil – Ribas do Rio Pardo

JOÃO ALFREDO DANIEZE**Prefeito Municipal****Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 040/2024**

Instaura Sindicância e nomeia a Comissão Processante.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e**CONSIDERANDO** as informações referentes aos fatos e solicitações narradas no Despacho – n. 001/2024;**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar elementos de *materialidade* e de *autoria* para apuração de responsabilidades;**CONSIDERANDO** que o ato pode se ensejar responsabilidade administrativa, cível e criminal nos termos do Estatuto dos Servidores de Ribas do Rio Pardo/ MS;**CONSIDERANDO** que a apuração de condutas e fatos constituem competência de sindicâncias conforme dispõe o art. 138 do Estatuto do Servidores de Ribas do Rio Pardo/ MS e do Decreto Municipal n. 01 de 02 de Janeiro de 2023.**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância em face dos fatos narrados e apurando condutas e fatos, a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pelo prosseguimento do feito, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, apurando-se os fatos narrados e identificando condutas, notadamente pelas

previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo e legislação correlata.

Art. 2º Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 017 de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.426, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DOS 5 Rs (REDUZIR, REUTILIZAR, RECICLAR, RECUPERAR E RESPONSABILIZAR) NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal dos 5 Rs, com o objetivo de promover a gestão sustentável de resíduos no município de Ribas do Rio Pardo - MS, por meio da implementação de ações e práticas que visem a Redução, Reutilização, Reciclagem, Recuperação e Responsabilização ambiental.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I- **Reducir**: a minimização da geração de resíduos sólidos por meio de práticas de consumo consciente e de políticas públicas voltadas para a redução do desperdício.

II- **Reutilizar**: o estímulo à reutilização de produtos e embalagens, promovendo a extensão da vida útil e a redução do descarte desnecessário.

III- **Reciclar**: a promoção da coleta seletiva, da reciclagem de materiais e do apoio a cooperativas de catadores, visando a diminuição do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários.

IV- **Recuperar**: a busca por soluções sustentáveis para o tratamento de resíduos, contemplando a recuperação de recursos e a aplicação de tecnologias limpas.

V- **Responsabilizar**: a implementação de instrumentos legais e incentivos para responsabilização ambiental de produtores, consumidores e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar e implementar programas, projetos e ações que promovam a conscientização da população sobre a importância dos 5 Rs na gestão dos resíduos sólidos.

Art. 4º - Fica autorizada a celebração de parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, visando o fortalecimento das ações voltadas para a implementação da Política Municipal dos 5 Rs.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, estabelecendo as diretrizes e normas necessárias para sua execução.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 063/2024.

Contrato N.º 135/23 celebrado em 03 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ANA PAULA ALVES DA SILVA SANTOS.**

Contrato N.º 145/23 celebrado em 10 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO.**

Contrato N.º 035/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª DIOMAR RIBEIRO RIBAS.**

Contrato N.º 268/23 celebrado em 13 de junho de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO.**

Contrato N.º 147/23 celebrado em 10 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª JAQUELINE FERNANDA DE ALMEIDA ARAÚJO.**

Contrato N.º 134/23 celebrado em 03 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª PATRICIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA.**

Contrato N.º 158/23 celebrado em 10 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª RAIARA DA SILVA PEREIRA.**

Contrato N.º 089/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª SAMARA OLIVEIRA DA SILVA.**

Contrato N.º 160/23 celebrado em 10 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA.**

DATA DA RESCISÃO: 03/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula nona, item III.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 064/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 174/23 celebrado em 12 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a MAIRA PORTELA DE SOUZA.

DATA DA RESCISÃO: 06/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 174/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 065/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 001/24 celebrado em 03 de janeiro de 2024.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a SIMONE ALVES DA COSTA.

DATA DA RESCISÃO: 09/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 001/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 066/2024.

Contrato N.º 196/22 celebrado em 06 de setembro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a LAURILENE DE SOUZA SILVA.

Contrato N.º 046/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a ADRIANA APARECIDA DA SILVA.

Contrato N.º 047/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a ADRIANA MARTINS GOMES.

Contrato N.º 049/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a ADRYELLE KAREN COAN DA COSTA.

Contrato N.º 259/23 celebrado em 05 de junho de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a BRUNA PEREIRA DOS SANTOS.

Contrato N.º 009/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a CHARLENE RAMOS DA SILVA SANTOS.

Contrato N.º 099/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.^a DAIANI MOURA DE SOUZA.

Contrato N.º 058/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª DANIELA DA SILVA SANTOS.**

Contrato N.º 017/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ELIANE DA SILVA GOMES.**

Contrato N.º 127/23 celebrado em 07 de março de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª STEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA.**

Contrato N.º 061/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª EVA CRISTINA DOS SANTOS B. DE ÚNGARO.**

Contrato N.º 062/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ.**

Contrato N.º 036/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª FABIANA MARTINS MUNIZ.**

Contrato N.º 064/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª GEZIELI CARVALHO DE SOUZA.**

Contrato N.º 019/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª GISELE DIAS SAMPAIO.**

Contrato N.º 025/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª GRAZIELE PACHECO MATOSO.**

Contrato N.º 114/23 celebrado em 13 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª HODSON ANUNCIAÇÃO GUEDES.**

Contrato N.º 012/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª JOSY ANTÔNIA FORTES.**

Contrato N.º 002/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª LEILIANE DA SILVA CARDOSO.**

Contrato N.º 126/23 celebrado em 06 de março de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª LUANA MIRANDA DA SILVA.**

Contrato N.º 078/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª LUZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR.**

Contrato N.º 105/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª MAISA DE LIMA ÁVILA.**

Contrato N.º 081/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª MARCIA ELAINE DA CRUZ.**

Contrato N.º 084/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª MARIA INEZ SEVERINA CASTRO.**

Contrato N.º 303/23 celebrado em 16 de agosto de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA.**

Contrato N.º 085/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª MAYARA MENDES BARCCELO.**

Contrato N.º 350/23 celebrado em 07 de dezembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª NAIARA RAMOS ARGUELHO.**

Contrato N.º 340/23 celebrado em 20 de outubro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA.**

Contrato N.º 087/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA.**

Contrato N.º 092/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª SUZANA FRANCISCO VICALINO.**

Contrato N.º 302/23 celebrado em 15 de agosto de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª THARLANDA CARLA DOS SANTOS.**

Contrato N.º 017/24 celebrado em 01 de fevereiro de 2024.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª LUANA MORAES PETRONILIO.**

Contrato N.º 018/22 celebrado em 06 de dezembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª WALQUIRIA DE LUNA TELES.**

Contrato N.º 337/23 celebrado em 05 de outubro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ADRIANA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA.**

Contrato N.º 347/23 celebrado em 23 de novembro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª APARECIDA CIEBES ALVES.**

Contrato N.º 069/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª IRMA AJALA XIMENES CAIRES.**

DATA DA RESCISÃO: 10/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item III.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 067/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 037/23 celebrado em 05 de janeiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª MARILZA APARECIDA BRANCO.**

DATA DA RESCISÃO: 02/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 037/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 082/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 111/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ZENILDE DOS SANTOS EUSTÁQUIO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ZENILDE DOS SANTOS EUSTÁQUIO

Educador Social I

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 083/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 112/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VÂNIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VÂNIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES

Educador Social II

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 084/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 114/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: HODSON ANUNCIAÇÃO GUEDES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

HODSON ANUNCIAÇÃO GUEDES

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 085/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 115/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 086/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 087/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PAULA JAQUELINE RIBEIRO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 15 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

PAULA JAQUELINE RIBEIRO

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 088/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 119/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PRISCILA VIEIRA DE SOUZA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

PRISCILA VIEIRA DE SOUZA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 089/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 120/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JUÇARA SANTOS FREITAS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JUÇARA SANTOS FREITAS

Cozinheira de Escola Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 090/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 122/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSELI PIRES DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ROSELI PIRES DOS SANTOS

Cozinheira de Escola Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 091/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 121/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO

Cozinheira de Escola Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 092/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 123/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA

Cozinheira de Escola Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 093/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 053/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: DANIELE ALVES RIBAS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 08/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

DANIELE ALVES RIBAS

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 094/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 106/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: TAISE DE SOUZA BOTELHO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

TAISE DE SOUZA BOTELHO

Auxiliar de Serviços Gerais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 095/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 126/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUANA MIRANDA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de fevereiro de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/02/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUANA MIRANDA DA SILVA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 096/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 027/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de março de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 06/03/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 097/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 125/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GABRIELE ALINE LIMA MENEZES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de março de 2024 passa a ser até 30 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/03/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

GABRIELE ALINE LIMA MENEZES

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 098/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 134/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PATRÍCIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 02 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

PATRÍCIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 099/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 135/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ANA PAULA ALVES DA SILVA SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 02 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 02/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANA PAULA ALVES DA SILVA SANTOS

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 100/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 141/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ADRIANA BERNARDES DE MORAES FLORES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ADRIANA BERNARDES DE MORAES FLORES

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 101/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 142/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ADRIANA MAIDANA NUNES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIDANA NUNES

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 102/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 145/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 103/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 146/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: FRANCIELE DOS SANTOS ALVES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

FRANCIELE DOS SANTOS ALVES

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 104/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 147/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JAQUELINE FERNANDA ALMEIDA ARAÚJO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JAQUELINE FERNANDA ALMEIDA ARAÚJO

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 105/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 148/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JAQUELINE LEANDRO LOPES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JAQUELINE LEANDRO LOPES

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 106/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 149/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JÉSSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JÉSSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 107/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 150/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: KAREN GUERRINHA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

KAREN GUERRINHA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 108/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 151/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LARISSA BENEVIDES LEITE

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LARISSA BENEVIDES LEITE

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 109/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 152/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LARISSA CRISTINA PANIAGO DIAS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LARISSA CRISTINA PANIAGO DIAS

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 110/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 154/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA COUTINHO DE SOUZA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARIA EDUARDA COUTINHO DE SOUZA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 111/2024

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência, por motivo de estabilidade gestacional. A vigência que era até 13 de abril de 2024 passa a ser até 02 de outubro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 13/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS

Enfermeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 112/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 154/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUDMILA CRUZ DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUDMILA CRUZ DA SILVA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 113/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 155/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARIA IDEIR BARBOSA DOS SANTOS

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 114/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 156/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 115/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 157/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: PATRÍCIA DOS SANTOS SANTANA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

PATRÍCIA DOS SANTOS SANTANA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 116/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 158/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RAIARA DA SILVA PEREIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

RAIARA DA SILVA PEREIRA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 117/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 159/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SANDRA HENRIQUES FERRAZ

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SANDRA HENRIQUES FERRAZ

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 118/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 160/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 119/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 161/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: TAINARA CELIA DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

TAINARA CELIA DOS SANTOS

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 120/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 162/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: THIEILA DA SILVA PANIAGO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

THIEILA DA SILVA PANIAGO

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 121/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 163/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VANESSA ALMEIDA DE PAULA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VANESSA ALMEIDA DE PAULA

Auxiliar de Educação Infantil

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 122/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 189/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NEILSA NUNES DE ARAÚJO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 17 de abril de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 17/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NEILSA NUNES DE ARAÚJO

Cozinheira de Escola Rural

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 123/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 169/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EVELYN ARIEL PEREIRA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

EVELYN ARIEL PEREIRA DA SILVA

Agente Comentário de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 124/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 168/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: INGRID MENDES ACEDO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

INGRID MENDES ACEDO

Agente Comentário de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 125/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 167/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RENATA BARCELLOS MENDES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

RENATA BARCELLOS MENDES

Agente Comentário de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 126/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 172/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LARISSA APARECIDA VARGAS DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LARISSA APARECIDA VARGAS DA SILVA

Agente de Combate às Endemias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 127/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 182/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSANA DA SILVA BORGES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ROSANA DA SILVA BORGES

Agente de Combate às Endemias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 128/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 166/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUAN DOUGLAS ALMEIDA LOPES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUAN DOUGLAS ALMEIDA LOPES

Agente de Combate às Endemias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 129/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 171/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA

Agente de Combate às Endemias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 130/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 170/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

Agente de Combate às Endemias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 131/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 183/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCILENE DA SILVA XAVIER

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUCILENE DA SILVA XAVIER

Agente de Combate às Endemias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 132/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 180/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSANA DA SILVA ALMEIDA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de abril de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ROSANA DA SILVA ALMEIDA

Agente de Combate às Endemias

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 133/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 180/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSIELLI DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 13 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ROSIELLI DOS SANTOS

Enfermeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 134/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 164/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CAMILA DISQUE DUTRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 09 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

CAMILA DISQUE DUTRA

Enfermeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 135/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 176/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CARLA CATIELI DE OLIVEIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

CARLA CATIELI DE OLIVEIRA

Enfermeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 136/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 139/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO

Enfermeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 137/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 178/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ANDREZA VARGAS DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANDREZA VARGAS DA SILVA

Enfermeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 137/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 178/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: NATHALIA REQUE SANTOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NATHALIA REQUE SANTOS

Técnica de Enfermagem

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 139/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 177/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ELIANE DA SILVA MORAES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ELIANE DA SILVA MORAES

Técnica de Enfermagem

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 140/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 174/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: MAIRA PORTELA DE SOUZA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MAIRA PORTELA DE SOUZA

Técnica de Enfermagem

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 141/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 136/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS

Técnica de Enfermagem

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 142/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 173/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARIA ELISANGELA SILVA DE FREITAS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de abril de 2024 passa a ser até 05 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 09/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MARIA ELISANGELA SILVA DE FREITAS

Técnica de Enfermagem

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 143/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 212/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSANE APARECIDA SOUZA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de maio de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 07/05/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ROSANE APARECIDA SOUZA

Auxiliar de Serviços Gerais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 144/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 221/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: THÉO CARLOS FREITAS MATARA BORGES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de maio de 2024 passa a ser até 31 de julho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 07/05/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

THÉO CARLOS FREITAS MATARA BORGES

Vigia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 145/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 027/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: NILSON FERREIRA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de abril de 2024 passa a ser até 31 de julho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 30/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NILSON FERREIRA DA SILVA

Vigia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 146/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 146/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSALVA DE SOUZA BATISTA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 03 de maio de 2024 passa a ser até 02 de julho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 30/04/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ROSALVA DE SOUZA BATISTA

Cozinheira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 147/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 212/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCIENE ARAÚJO DE DEUS.

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de maio de 2024 passa a ser até 06 de junho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 07/05/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LUCIENE ARAÚJO DE DEUS

Auxiliar de Serviços Gerais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 148/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 252/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: DARIANE ALMEIDA FERREIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de maio de 2024 passa a ser até 31 de julho de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 27/05/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

DARIANE ALMEIDA FERREIRA

Agente Comunitário de Saúde

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: NÁTALY GONDIM FERREIRA AGNOLETTTO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Odontóloga.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 7.167,77 (sete mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência **25/03/2024 até 30/06/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 25/03/2024.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NÁTALY GONDIM FERREIRA AGNOLETTTO

Odontóloga

Contratada

RESOLUÇÃO N.120/SED/2024

Em 27 de Maio de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº011/SED/2024 de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Anexo Único da Resolução Nº120 /SED/2024

Professor Substituto	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Franciele da Silva Francisco	II	A	Janaína R. Rodrigues	Atestado Médico	24,25,26,29,30/04 e 02,03,06,07,08/05/2024	EM Mareide M.de Lima	50h/a
Nayara de Souza Bonfim	III	A	Águida M. F. Lorenzoni	Atestado Médico	21/05 a 14/06/2024	EM São Sebastião	24h/a
Nilmara Carmona de Souza	III	A	Águida M. F. Lorenzoni	Atestado Médico	20/05 a 16/07/2024	EM Iracy da S. Almeida	24h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº119/SED/2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Sonia Aparecida de Souza; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/02/2024 a 11/12/2024; na EMEI Crianceiras; a partir de 24/05/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de Maio de 2024

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 044/SEINFRA/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Bruno Alves dos Santos, matrícula nº 5619** para atuar como Fiscal do Contrato nº 190/2023, Concorrência nº 001/2023, Processo nº 060/2023. Objeto: Contração de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, pavimentação asfáltica e manejo de águas pluviais nas vias públicas do município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico, projetos, edital e seus anexos. **Em substituição no período de férias do servidor Mateus Eustáchio Victalino, designado através da Portaria Nº 834/2023.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 27/05/2024 a 15/06/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

ANTONIO CELSO R. DA S. JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 57/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira, matrícula nº 4873** para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº022/2023, originado do Pregão Presencial nº025/2023, Processo Licitatório nº068/2023. Objeto: Aquisição de Água e Gelo, atendendo as secretarias Municipais de Ribas do Rio Pardo. **Em substituição à servidora**, Roseli de Oliveira, designada através da portaria nº 609/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/05/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 maio de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº058/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carla Catieli de Oliveira**, matrícula nº 4873 para atuar como Fiscal e **Marcelo dos Santos**, Matricula nº 4016 para atuar como Gestor de Contrato na **Ata de Registro de Preços nº. 025/2024** originado do Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo Licitatório nº 024/2024, Objeto Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com fornecimento de glicosímetros em comodato.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2024.

Maryane Hirahata Shiota

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 676

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 68.505,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/04/2024

Empenho N.º 677

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 90.123,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/04/2024

Empenho N.º 678

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 96.083,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/04/2024

Empenho N.º 679

Partes: Fundo Municipal de Saúde e A C B SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 92.083,60

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/04/2024

Empenho N.º 680

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 54.116,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/04/2024

Empenho N.º 681

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 234.127,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/04/2024

Empenho N.º 682

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 36.756,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/04/2024

Empenho N.º 683

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 40.213,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 24/04/2024

Empenho N.º 707

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERRI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 44.919,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 708

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERRI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 29.946,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 709

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA

Valor: R\$ 67.349,50

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 710

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S. SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 28.700,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 711

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SEDAR-SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Valor: R\$ 115.624,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 712

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA

Valor: R\$ 95.100,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 715

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA CLIN SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S

Valor: R\$ 34.000,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 716

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 27.058,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 717

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 60.208,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 721

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES SERVIÇOS MEDICOS - LTDA

Valor: R\$ 62.034,40

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 722

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES SERVIÇOS MEDICOS - LTDA

Valor: R\$ 32.333,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Ribas do Rio Pardo, 28 maio de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos de Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 734

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ROSSETTO & BARROS LTDA

Valor: R\$ 165.335,69

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Empenho N.º 735

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

Valor: R\$ 124.519,06

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2024

Ribas do Rio Pardo, 28 maio de 2024.

Adrieli Teixeira Domingos

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 / SESAU

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, com base na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, faz saber que será realizada Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2024, a ser realizada na sede do poder legislativo municipal:

Data: 29 de maio de 2024.

Horário: 15 horas.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de maio de 2024.

Maryane Hirahata Shiota

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DA FAZENDA MADEIRAS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **aquisição de Madeira serrada (Pequiá, Faveiro e Mescla Aroeira)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.031.555,54 (um milhão trinta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses** com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1041 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
NATUREZA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	427
FONTE DE RECURSO	1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO ATIVIDADE	2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
NATUREZA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	443
FONTE DE RECURSO	1720

DATA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E FELIPE SIQUEIRA MENDES, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA M BASSI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **aquisição de Madeira serrada (Pequiá, Faveiro e Mescla Aroeira)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 317.689,58 (trezentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	1041 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
NATUREZA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	427
FONTE DE RECURSO	1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO ATIVIDADE	2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
NATUREZA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	443
FONTE DE RECURSO	1720

DATA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MARISTELA BASSI, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 019/2023 originada no Processo Licitatório nº 051/2023 – Pregão Presencial nº 022/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas **aquisição de Material de Papelaria**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08. COMERCIAL K & D LTDA - EPP, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro

Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17. MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27. DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, com sede na Rua João Vieira Machado, nº 406, Quadra 01, Centro, na cidade de Itajá - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.289.337/0001-54. TERABRAS COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Rua Teldo Kasper, nº 207, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.994.101/0001-19. MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Majorico Lima, nº 248, Casa 01, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.028.653/0001-02. CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, com sede na Rua Antonio Nercino Montenegro, nº 258, Bairro Vila Albuquerque, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.944.342/0001-23.

Data da Ata de Registro de Preços: 30/05/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 039/2023 originada no Processo Licitatório nº 116/2023 – Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira**, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: PLANETA - TRANSPORTES & SERVICOS DE ELEVACAO LTDA – ME, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1.669, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.815/0001-00; RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME, com sede na Rua Feliciana Maria Francisca, nº 1.633, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.298/0001-38; Empresa: RICARDO MEIRA – ME, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 910, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.112.208/0001-70; PRIME BRASIL - SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARACAO DE SOLO LTDA - ME, com sede na Estrada Ribas do Rio Pardo/UHE do Mimoso, 1 Km a esquerda, s/nº Galpão Gleba 02, Quadra 04, Polo Empresarial Estancia Center Ribas, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 34.108.375/0001-91; CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA – ME, com sede na Rua José Lopes de Oliveira, nº 3021, Bairro Vila Messias, na cidade de Andradina - SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.063/0001-79.

Data da Ata de Registro de Preços: 29/11/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 025/2024 originada no Processo Licitatório Nº 024/2024 – Pregão Eletrônico Nº 007/2024, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com fornecimento de glicosímetros em comodato** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**, com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57; **INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO**, com sede na Avenida Anhanguera, nº 12.527, Quadra: 44/45; Bairro Ipiranga, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.541.283/0003-03.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME , com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	TIRAS-TESTE P/ CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR: CAIXA COM 50 UNIDADES - COM COMODATO DE UM GLICOSÍMETRO A CADA 25 CAIXAS.	UN	3006	ROCHE ACTIVE	18,42	55.370,52	
VALOR TOTAL							55.370,52

Empresa: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO , com sede na Avenida Anhanguera, nº 12.527, Quadra: 44/45; Bairro Ipiranga, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.541.283/0003-03.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
2	TIRAS-TESTE P/ CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR: CAIXA COM 50 UNIDADES - COM COMODATO DE UM GLICOSÍMETRO A CADA 25 CAIXAS.	UN	9019	OKBIOTECH CO LTD. OKmeter Match II	8,00	72.152,00	
VALOR TOTAL							72.152,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/05/2024

Vigência da Ata de Registro de Preços: 29/05/2024 a 29/05/2025

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

OBJETO: Contratação Emergencial de Clínica especializada para internação compulsória para tratamento especializado em dependência química/ou saúde mental para maiores de 18 anos do sexo masculino, em atendimento de ordem judicial ao paciente D. D. L. de S., através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pela Sra. Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA – EPP**, com sede Rua Margem do Lago, s/nº, Centro, na cidade de Três Ranchos - GO, inscrita no CNPJ sob nº 25.534.201/0001-08.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA/OU SAÚDE MENTAL PARA MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00					

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de maio de 2024.

Maryane Hirahata Shiota

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Adjudicada e Homologada: **PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 812, Bairro Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ nº 08.518.233/0001-92, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 1.168.928,16 (um milhão e cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação artística musical de Michel Teló, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 14 de junho de 2024.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **TELO SHOWS LTDA**, com sede na Rua Moreira Cabral, nº 347, Bairro Feliciana Carolina, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 13.628.544/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE MICHEL TELÓ, PARA O EVENTO ALUSIVO "ARRAIÁ DE RIBAS 2024" DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.	UN	1	320.000,00	320.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 320.000,00					

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de maio de 2024.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Portaria nº 043, de 28 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- Que as atividades Legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, são regulamentadas por seu Regimento Interno;

- Que o Artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo Municipal nos dias de ponto facultativo;
- Que os serviços administrativos desta Câmara Municipal, com exceção das ressalvas constantes desta Portaria, não sofrerão prejuízo em caso de paralisação neste período, eis que, em suma, não são atividades de prestação direta à população, com os serviços de saúde, educação e segurança pública;
- Que o modelo atual de gestão pública exige o aperfeiçoamento do gerenciamento de pessoas, de forma que seja considerada pela administração a promoção da qualidade de vida do servidor como fator importante na melhoria da prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, na data de 31 de maio de 2024 (Sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional (Corpus Christ Quinta-feira) ser no dia 30 de maio, com exceção dos serviços essenciais se necessário.

Parágrafo único: Retorna suas atividades normais no dia 3 de junho do corrente ano (Segunda-feira).

Artigo 2º - Aos servidores lotados no Cargo de Agente de Segurança não serão aplicadas as disposições desta Portaria, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio público da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 28 de maio de 2024.

*Luiz Antônio Fernandes Ribeiro- PSDB
Vereador Presidente*

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 007/ 2024 / CMDCA

“Aprovar a inscrição da Entidade CIEE Centro de Integração Empresa - Escola no Município de Ribas do Rio Pardo.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 524 de 24 de agosto de 1993 e mantido pela Lei Municipal 1.051, de 30 de junho de 2015. e em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CONANDA nº 71/2001, Resolução CONANDA nº 105/2005 e Resolução CONANDA nº 164/2014 e dá outras providências, resolvem:

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 4.^a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada aos 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade CIEE Centro de Integração Empresa-Escola no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de maio de 2024.

Ana Paula Nogueira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES	
Maio 2024	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUARTA-FEIRA
2	QUINTA-FEIRA
3	SEXTA-FEIRA
4	SABADO
5	DOMINGO
6	SEGUNDA-FEIRA
7	TERÇA-FEIRA
8	QUARTA-FEIRA
9	QUINTA-FEIRA
10	SEXTA-FEIRA
11	SABADO
12	DOMINGO
13	SEGUNDA-FEIRA
14	TERÇA-FEIRA
15	QUARTA-FEIRA
16	QUINTA-FEIRA
17	SEXTA-FEIRA
18	SABADO
19	DOMINGO
20	SEGUNDA-FEIRA
21	TERÇA-FEIRA
22	QUARTA-FEIRA
23	QUINTA-FEIRA
24	SEXTA-FEIRA
25	SABADO
26	DOMINGO
27	SEGUNDA-FEIRA
28	TERÇA-FEIRA
29	QUARTA-FEIRA
30	QUINTA-FEIRA
31	SEXTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RIBAS DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h			
Maio 2024			
Farmácias e Drogarias			
Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
5	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
8	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
10	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
14	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

RIBAS DO RIO PARDO